



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua Cesar Sgarbi, nº 835 – Vila Dalva – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Lucélia, 01 de agosto de 2022

Ofício N° 063/2022

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, do município de Inúbia Paulista, a fim de custear através de subvenções as despesas referentes à execução de atividades correspondentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Domingos Sálvio dos Santos
Presidente da Apae.

A Sua Excelência o Senhor
João Arruda
Prefeito Municipal de Inúbia Paulista



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.

Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.

Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

PLANO DE TRABALHO 2023

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia				CNPJ 46.466.728/0001-04	
Endereço Rua César Sgarbi nº 835				Bairro Vila Dalva	
Cidade Lucélia	UF SP	CEP 17780000	DDD/Telefone (18) 3551-1779	Email apae_lucelia@hotmail.com	
Nome do Responsável Domingos Sálvio dos Santos				CPF 088.652.188-27	
RG/Órgão Expedidor 14.988.526			Cargo Presidente		
Endereço Rua Padre Antonio Ribeiro Pinto nº 646				CEP 17780000	
Finalidade Estatutária <p>I - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;</p> <p>II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;</p> <p>III – prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;</p> <p>IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual.</p>					

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/81.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título ATENDIMENTO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA / EX: 2023	Período de Execução Início: 01/01/2023 - Término: 31/12/2023
---	---

Identificação do Objeto

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucélia – APAE é uma Associação Civil, Filantrópica de caráter Assistencial, Educacional, Cultural e de Saúde, que presta atendimento gratuito, de Assistência Social, Saúde e Educação Especial, a Pessoas com Deficiência e a suas famílias, dos municípios de: Lucélia, Inúbia Paulista e Pracinha.

O trabalho realizado na APAE de Lucélia oferece as Pessoas com Deficiência atendimento pedagógicos de acordo com a Resolução 54/2011, objetivando o seu desenvolvimento intelectual. Inclui também, parte diversificada que corresponde à educação física, educação artística, e iniciação a informática, dos quais cada área busca a formação de sua personalidade, desenvolvimento das potencialidades, minimizando suas dificuldades, para melhor convivência com a família e a comunidade, sua autonomia, independência e melhoria na qualidade de vida.

A Instituição oferece atendimento na área de Assistência Social, objetivando a promoção enquanto cidadão, assim como, a efetivação de seus direitos perante a sociedade. Este trabalho visa oferecer, suporte emocional para lidar com frustrações, conflitos, orientações e informações para buscar seus direitos e recursos na comunidade, além de promover ações que visem à geração de renda e autonomia das famílias.

A APAE atua na área da saúde com o Ambulatório de Reabilitação Global que foi inaugurado em março de 2011, e tem a função de prevenir as deficiências, garantir assistência integral e assegurar a igualdade e oportunidade às pessoas com deficiência.

A equipe técnica é composta por: psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social, enfermeiro e médicos (pediatra, psiquiatra e neurologista). Além dos atendimentos médicos que são realizados no Ambulatório, nos casos mais graves os pacientes são encaminhados aos municípios mais próximos conforme a especialidade médica exigida para cada tratamento, o atendimento é integral, buscando a evolução nos casos atendidos, com vistas na melhoria na vida das Pessoas com Deficiência

 G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Público Alvo Pessoas com deficiência intelectual e/ou física Moderada e ou Grave.		
Local de Execução Rua César Sgarbi n.º 835 – Vila Dalva – Lucélia/SP		
Diretora Elisangela Aparecida do Nascimento		
Responsável Técnico do Projeto Gabriele Aparecida Messias de Jesus		
Endereço do Responsável Técnico	Rua Sonia Maria Campagnoni n.º 208 – Centro Lucélia	Endereço Eletrônico apae_lucelia@hotmail.com
DDD/Telefone	(18) 3551-1779	

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Lucélia está localizado na Região Oeste do Estado de São Paulo, distando aproximadamente a 582 km de São Paulo, Capital do Estado.

A população do município de Lucélia, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE – 2010 é composta por 19.882 habitantes, sendo 10.559 homens e 9.323 mulheres, residindo na zona Urbana 17.219 pessoas e na zona Rural 2.663.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Este Plano tem como finalidade custear através de Termo de Colaboração, as despesas referentes à execução de atividades correspondentes aos atendimentos assistencial, educacional desenvolvido pela Instituição aos usuários e alunos de 0 a 30 anos de Inúbia Paulista, ambulatoriais de saúde aos pacientes de 0 a 14 anos.

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrito no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrito no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

Objetivo Específico

A Entidade possui capacidade física de atender 08 alunos com deficiência na área educacional e assistencial, sendo que no momento encontram-se em atendimento 05 alunos. E na área ambulatorial capacidade de 12 pacientes, sendo que no momento estão em atendimento 09 atendidos, residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2023.

Reconhecer as especificidades e singularidades de cada usuário, respeitando sua condição de cidadão;

Estimular as potencialidades latentes para o desenvolvimento de habilidades que favoreçam a manifestação das competências;

Promoção de vida independente a fim de assegurar a equidade no exercício da vida social e no mundo do trabalho;

Reabilitação/habilitação da pessoa com Deficiência em sua capacidade funcional de modo a contribuir para sua inclusão em todas as esferas sociais;

Manutenção de ambientes, hábitos e estilos de vida favoráveis à promoção da saúde das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor, visando à prevenção de agravos das deficiências instaladas;

Diagnóstico por equipe multidisciplinar de modo a garantir a qualidade e o princípio da integralidade;

Atuação intersetorial articulado a área da saúde com a de educação, assistência social e outros que contribuam para o bem estar e melhora de qualidade de vida das pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla, Transtorno Espectro Autista e Atraso Desenvolvimento Neuro Psicomotor.

5 . CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Meses												Responsável
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Atividades Técnicas													
Capacitações					x		x	x					Todos os técnicos
Reuniões Técnicas		x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Reunião de Coordenação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Planejamento		x				x						x	Todos os técnicos
Ações Junto às Famílias													
Atendimento Técnico Individualizado família		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga.
Grupo de Mães			x	x	x	x		x	x	x	x		Assistente Social
Avaliação dos serviços												x	Todos os técnicos

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de

Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
 Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
 Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
 Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
 Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

junto às famílias													
Ações Junto ao Usuário													
Atendimento Técnico Individualizado ao usuário	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Todos os técnicos
Avaliação dos serviços junto aos usuários							x					x	Todos os técnicos
Oficina socioeducativa	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Horticultura	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Culinária	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Bordados	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Pintura em guardanapos e tecidos	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto confecção tapetes de retalhos	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto em garrafas	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto compras mercado	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Higiene	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Todos os técnicos
Projeto informática	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Professora
Projeto Estamparia	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Assistente social Psicóloga Professora
Esporte	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Educador Físico
Ações Junto aos Usuários/ Famílias													
Reunião de fortalecimento de vínculo Familiar	x	x	x	x	x			x	x	x	x		Assistente social e Psicóloga
Encaminhamento para rede socioassistenciais	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Visita domiciliar	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Assistente social, Enfermeira e Psicóloga
Desligamento	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	Todos os técnicos

6. METODOLOGIA

A APAE de Lucélia atende as demandas de todo o município, considerando que é a única Entidade que oferta serviços nas áreas da assistência social, educação e saúde à pessoa com deficiência. Além das demandas de Lucélia, a APAE atende as cidades de Inúbia Paulista e Pracinha.

O Fluxo de atendimento é exclusivamente via encaminhamento médico.

Cada usuário é submetido a avaliações clínicas e testes realizados pela equipe multidisciplinar responsável. Estas avaliações e testes clínicos constarão anotações sobre limitações motoras, sensoriais, comportamentais, cognitiva, emocionais e de linguagem. Após análise das avaliações clínicas e reuniões em

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

equipe, serão traçadas e elaborados as estratégias e planos terapêuticos para cada usuário. Sempre que necessário os usuários serão encaminhados para outras especialidades, ou serviços de saúde como equoterapia, academia adaptada e atividades esportivas em geral e/ou outros. Atendimento das famílias alvo em ações educativas e preventivas.

Por fim, será utilizado o protocolo de evolução terapêutica, com devolutivas à família, para estabelecer objetivos de cada área envolvida;

Programa de atividades a serem desenvolvidas no decorrer de 2ª feira a 6ª feira, no horário das 8:00 às 17:00 horas;

Atendimentos individuais ou em grupos, seguindo um cronograma específico de atividades a serem desenvolvidas de acordo com a intensidade e grau de comprometimento de suas capacidades;

Acompanhamento direto e indireto de equipe multidisciplinar composta de médicos: psiquiatra; pediatra; neurologista, enfermeira, psicólogas, assistente social, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga, nutricionista, educadora física e fisioterapeuta;

Utilização de materiais e equipamentos específicos para o nível de comprometimento;

Reuniões de equipe para avaliação e discussão de casos;

Atendimento e acompanhamento familiar, individual, visita domiciliar de acordo com a necessidade estabelecida pela equipe e/ou quando solicitada;

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

O quantitativo de pacientes/mês que a Entidade possui capacidade física de atender são de 12 pacientes com deficiência na área ambulatorial e de 08 alunos na área assistencial e educacional, residentes do município de Inúbia Paulista, no período de Janeiro a Dezembro de 2023.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento e avaliação serão através de reuniões mensais de equipe, evoluções em prontuário individual, discussões de casos, revisões de protocolo de atendimento e elaboração de relatórios.

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

9 – RECURSOS HUMANOS

Nº	Nome do profissional/ Formação	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora	Regim e Trabalhista	Sal+13ºsal. + 1/3 Férias
01	Simone Freire da Silva de Agostini	Contadora	35 hrs/sem anal	Municipal	CLT	38.000,00
02	Sirlene Ap. Mendonça	Recepcionista	40 hrs/semanal	Municipal	CLT	22.000,00

10- PLANO DE APLICAÇÃO

1-Despesa com pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
1-1 Remunerações empregado			R\$ 60.000,00
Sub Total			60.000,00
2-Despesas Material de Consumo (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
2-1 Alimentos			R\$ 2.000,00
2-2 Material Limpeza/Higiene			R\$ 1.800,00
2-3 Material pedagógico			R\$ 2.000,00
2-4 Material para artesanato			R\$ 2.500,00
Sub Total			R\$ 8.300,00
3-Serviço de Terceiros pessoa física (municipal)	Unidade	Quantidade	Valor previsto
3-1 Eletricista			R\$2.500,00
3-2 Dedetização			R\$ 1.200,00
Sub Total			R\$ 3.700,00
Total			R\$ 72.000,00

G.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A. P. A. E. de Lucélia

Fundada em 8 de Agosto de 1970

Registrada no Cartório de Registros Públicos sob n.º 096 – Cadastrada no CNPJ sob n.º 46.466.728/0001-04.
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 1020 – Filial à Federação Nacional das APAES sob n.º 086.
Registro no CNSS – 203325/77 – Inscrição no COMAS sob n.º 03/2002 – Inscrição no COFRAS sob n.º 2900 de 31/08/73.
Declarada de Utilidade Pública Federal Decreto n.º 93.333 de 03/10/86 – Declarada de Utilidade Pública Estadual Decreto n.º 47020 de 22/08/2002.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob n.º 02/2002 – Lei Municipal n.º 2.213/2001 de 03/07/91.

Rua César Sgarbi, nº 835 – Fone (18)3551 – 1779 – CEP 17780-000 – Lucélia – SP.

11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

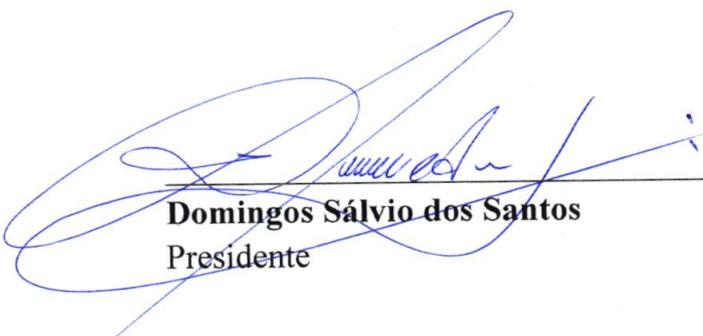
Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	6.000,00		05/01/2022
	6.000,00		05/02/2022
	6.000,00		05/03/2022
	6.000,00		05/04/2022
	6.000,00		05/05/2022
	6.000,00		05/06/2022
	6.000,00		05/07/2022
	6.000,00		05/08/2022
	6.000,00		05/09/2022
	6.000,00		05/10/2022
	6.000,00		05/11/2022
	6.000,00		05/12/2022
Total	72.000,00		

12- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Lucélia, 25 de julho de 2022.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



Domingos Sávio dos Santos
Presidente



Gabriele Aparecida Messias de Jesus
Responsável Técnico